



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 20ª/2025/UME/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 14 de julho de 2025.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO – HC/UFTM**

20ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Ortopedia/JUNHO/UME/HC-UFTM-EBSEH

ATA DE REUNIÃO

DATA: 26 de junho de 2025

LOCAL: Sala de reuniões da GEP

PARTICIPANTES:

NOME	CARGO
Adriano Jander Ferreira	Médico-RT
Andreia Cristina Rodrigues	Assistente Social
Daniela Marta da Silva	Nutricionista
Flávia Lima Santana	Técnica de enfermagem-Diurno

Gianna Ribeiro Carvalho	Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético
Juliana Oliveira Prata	Enfermeira RT UDIP e Ortopedia
Lorena Norte Pereira	Farmacêutica
Marco Aurélio Sertorio Grecco	Médico
Maria Bernardete Lourdes Brito Costa	Psicóloga
Rodrigo Adriano do Nascimento Arduíni	Técnico de enfermagem-Noturno
Vanessa Cristina dos Santos Vieira	Enfermeira
Vitor Moreira Silva	Assistente administrativo

Pautas:

Devolutivas sobre as prescrições da oftalmologia e dreno preventivo da torácica

Folder com as instruções gerais e rotinas do setor para pacientes internados

Feedback sobre o multirão da ortopedia

Gianna inicia a reunião trazendo as devolutivas em SEI a respeito das prescrições atrasadas da oftalmologia e do evento adverso envolvendo à utilização de dreno pela cirurgia torácica, conforme discutido na reunião anterior. Ela repassa que de acordo com a informação colocada em SEI pela equipe da cirurgia geral, o procedimento foi realizado após discussão com o staff ao constatar quadro de pneumotórax laminar em exame de imagem, associado a um tratamento cirúrgico da ortopedia. Diante disso, a equipe da cirúrgica mencionou que pode ter ocorrido ruídos na comunicação com a equipe da ortopedia. Gianna comenta que Morgana orientou verbalmente os residentes em relação à comunicação que não foi feita, além de não terem deixado nenhum registro sobre o procedimento que foi realizado no paciente. Gianna argumenta que não houve comunicação por parte dos residentes da torácica com a ortopedia, culminando nesse transtorno. Vanessa concorda e pontua que todo o procedimento foi realizado sem ter uma comunicação direta com a equipe. Em seguida, Gianna menciona sobre a outra devolutiva em relação às prescrições atrasadas da oftalmologia. Ela declara que encaminhou um SEI com todas as demandas para o Dr. Firmani, que retornou informando que foi realizada uma reunião com os residentes da oftalmologia, a fim de melhorar o fluxo das prescrições, evitando atrasos desnecessários. Dr. Firmani solicitou para Gianna e a equipe de enfermagem monitorar e dar um feedback sobre essas prescrições após a reunião, portanto, Gianna questiona à equipe de enfermagem se houve mais intercorrências como essas. Vanessa diz que houve uma melhora significativa, entretanto, houve um caso que gerou reclamação da farmácia por conta de um paciente que estava usando Ganciclovir. Ela pontua que esse medicamento é complexo e deve ser manipulado para casos específicos. Ela argumenta sobre esse caso, aos cuidados da oftalmologia, no qual foi registrado em AGHU o uso contínuo da medicação, porém na prescrição a medicação

foi suspensa, após manipulação sem aviso prévio para a farmácia. Lorena menciona que o Ganciclovir é preparado na farmácia central, sendo manipulado somente na parte da manhã mediante o envio das prescrições pelo setor solicitante. Desse modo, quando não há a prescrição ocorre atrasos na manipulação, ou em casos que acontece a suspensão da medicação e o setor de farmácia não é informado, há a perda do medicamento, tendo em vista o prazo de 24 horas para sua manipulação. Gianna pontua que a orientação é realizar a notificação através de um VIGIHOSP, para acompanhamento do núcleo de segurança do paciente e para ciência do responsável pela Oftalmologia acerca dos eventos ocorridos. Em seguida, Gianna apresenta para toda a equipe o folder com as instruções gerais e as rotinas do setor, para os pacientes internados na enfermaria que será colocado na entrada de cada enfermaria. Posteriormente, ela comenta sobre o mutirão de consultas ambulatoriais que foi realizado pela ortopedia e a pretensão de realizar um novo, tendo em vista a alta demanda. Ela declara que uma colaboradora da sede entrou em contato sinalizando que é de interesse da EBSEH a realização de mutirões de consultas e cirurgias, a fim de acelerar filas de espera. Juliana questiona sobre o balanço geral do mutirão de coluna, considerando o grande número de pacientes e com muitos podendo gerar retornos e novos exames. Gianna responde que houve algumas altas e contrarreferências, além de que as métricas exatas serão disponibilizadas em breve, contudo, ela pondera que em geral o mutirão foi resolutivo. Além disso, ela declara que entrou em contato com Viviane da neurologia, tendo em vista que a neurocirurgia atende pacientes da coluna, no intuito de diminuir o número de pacientes em espera por consulta. Gianna comenta que já está sendo feito o agendamento desses pacientes para a neurocirurgia. Dr. Marco Aurélio sugere para os próximos mutirões que as subespecialidades que terminarem os seus atendimentos, auxiliem as demais subespecialidades que ainda tenham pacientes em espera de atendimento. Gianna concorda, além disso, alerta que alguns médicos não estavam deixando especificado em AGHU a data de retorno do paciente, reforçando essa orientação aos mesmos. Dr. Marco Aurélio também sugere conversar com voluntários em uma próxima oportunidade de mutirão para que os mesmos possam prover almoço aos pacientes, visto que muitos permanecem horas no ambulatório, aguardando atendimento. Gianna concorda e pontua que há a possibilidade da participação de representantes de medicamentos para patrocinar lanche aos pacientes. Ela conclui declarando que o mutirão foi bem organizado, considerando a quantidade de pacientes e o bom dimensionamento prévio da equipe médica para o atendimento. Ponderou que há pontos para melhoria como a realização de exames, contudo, elogiou a organização. Por fim, Lorena informa a respeito do treinamento da farmácia a ser realizado na 01ª semana de julho. Ela comenta que posteriormente o treinamento pode ser estendido para a equipe médica.

Nada mais tendo a acrescentar, apresentamos nossa concordância com os termos da presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 15/07/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moreira Silva, Assistente Administrativo**, em 15/07/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Adriano do Nascimento Arduini, Técnico(a) em Enfermagem**, em 16/07/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lima Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 16/07/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina dos Santos Vieira, Enfermeiro(a)**, em 16/07/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Sertorio Grecco, Médico(a)**, em 16/07/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Prata, Enfermeiro(a)**, em 16/07/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 16/07/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Farmacêutico(a)**, em 16/07/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Rodrigues, Assistente Social**, em 16/07/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete de Lourdes Brito Costa, Psicólogo(a)**, em 21/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Jander Ferreira, Médico(a)**, em 04/08/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51331179** e o código CRC **86FB3AC2**.

Referência: Processo nº 23521.016102/2023-68 SEI nº 51331179

Criado por [vitor.silva.7](#), versão 4 por [vitor.silva.7](#) em 14/07/2025 17:08:55.